

Veto nº 25, de 2025

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 4.872, de 2024 (Projeto de Lei nº 5.845, de 2016, na Câmara dos Deputados), que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar as penas aplicadas ao furto, roubo e receptação de fios, cabos ou equipamentos utilizados para fornecimento ou transmissão de energia elétrica ou de telefonia ou para transferência de dados e as aplicadas à interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública; e altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, para aumentar a pena dos crimes previstos no seu art. 1º, e 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer sanções aos detentores de serviço de telecomunicações pelo uso de fios, cabos ou equipamentos de telefonia ou transferência de dados que sejam produtos de crime; e dá outras providências."

Assunto: Infraestrutura - Comunicações**Data de Leitura:** -**Em tramitação****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 29/08/2025 - SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL**Matérias Relacionadas:**

Veto nº 00025 de 2025

TRAMITAÇÃO**29/08/2025** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional**Ação:** A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.**30/07/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 7 de agosto de 2025.

Publicado no DCN Páginas 1645-1653 - DCN nº 28

30/07/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 25/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 30/07/2025

- Sobrestando a pauta a partir de: 29/08/2025

Publicado no DCN Páginas 1644 - DCN nº 28

TRAMITAÇÃO

29/07/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 29/07/2025 (pag. 2) a Mensagem nº 1.021 de 2025, comunicando o veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 4.872 de 2024 (nº 5.845/2016 na Casa de origem).

Publicado no DOU Páginas 2

DOCUMENTOS

VET 25/2025

Data: 29/07/2025

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 4.872, de 2024 (Projeto de Lei nº 5.845, de 2016, na Câmara dos Deputados), que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar as penas aplicadas ao furto, roubo e receptação de fios, cabos ou equipamentos utilizados para fornecimento ou transmissão de energia elétrica ou de telefonia ou para transferência de dados e as aplicadas à interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública; e altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, para aumentar a pena dos crimes previstos no seu art. 1º, e 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer sanções aos detentores de serviço de telecomunicações pelo uso de fios, cabos ou equipamentos de telefonia ou transferência de dados que sejam produtos de crime; e dá outras providências."

Calendário

Data: 30/07/2025

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 25/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 30/07/2025
- Sobrestando a pauta a partir de: 29/08/2025

Avulso inicial da matéria

Data: 30/07/2025

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 7 de agosto de 2025.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto 25 de 2025.

Estudo

Data: 14/08/2025

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto 25 de 2025.